LEI nº 1389/2014

Súmula: Revoga a Lei Municipal Nº 1.231/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal nº: 1.231/2012.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 02 de setembro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em 04/09/14
Jornal Beltrão
Edição 5442 fA

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br - http://www.pmvitorino.com.br